



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.084

Denomina “**Estrada DOS AMAROS**” a Rua 01 e a Rua de Pedestre das Chácaras Bom Jesus (Bairro Igoturucaia).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de outubro de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Estrada DOS AMAROS**” a Rua 01 e a Rua de Pedestre das Chácaras Bom Jesus, matriculadas sob nºs 161.382 e 161.381, respectivamente, no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de outubro de dois mil e vinte e três (17/10/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente



